



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA nº 004 /94

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 53, do Regimento Interno e Art. 31, II, da Lei Orgânica do Município.....

R E S O L V E

MODIFICAR a partir desta data o horário de início de expediente desta Câmara Municipal, no período da tarde para, a partir das 14:00 hs, até às 17:00 hs.

O expediente matutino permanece no mesmo horário, ou seja; das 8:00 hs às 11:00 hs.

Registrada,
Publicada,
Cientificada,
Cumpra-se.

Cabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de maio de 1994.

Lázaro Sifriano de Carvalho
LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO

Presidente

Gonçalo de Oliveira C. Neto
GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Portaria foi registrada no livro próprio nº 8.86 e 77 e publicada no mural da Câmara Municipal - 02.05.94